

LEI Nº 708, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1962

Abre créditos especiais

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam abertos os seguintes créditos especiais, no valor total de Cr\$ 28.064,30 (vinte-e-oito-mil-sessenta-e-quatro-cem-e-trinta-centavos), para pagamento das despesas adiante relacionadas:

Pelos Serviços de Administração Geral:

Gráfica "Folha de Ituiutaba", - publicação do expediente da Prefeitura, na segunda quinzena de dezembro de 1960, conforme processo nº 3135/60..... Cr\$ 5.000,00

Pelos Serviços de Encargos Diversos:

Mário Galil, Chefe do Serviço de Fazenda, - indenização de despesa paga a boca do cofre, referente ao endosso do seguro de acidentes de trabalho nº 4604, da apólice nº 118480, da "Transatlantica-Cia. Nacional de Seguros" Cr\$ 23.064,30

TOTAL..... Cr\$ 28.064,30

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Ituiutaba, aos 20 de novembro de 1962.

  
David Ribeiro de Gouveia  
Prefeito Municipal

Antônio Cardillo  
Secretário